



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

Considerando que o titular do 2º Ofício estará ausente para participação na 4a. Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 2º Ofício no período de 2/03 a 16/03/2015.

Art. 2º. Esta portaria não revoga as disposições previstas na [Portaria nº 31, de 19 de março de 2014](#).

Publique-se.

Ministério Público Federal
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 mar. 2015. Caderno Administrativo, p. 21.](#)